



**Decreto nº 006/2026 de 15 de abril de 2026.**

**“Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins - TO no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos normativos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que terça feira (21 de abril de 2026) é feriado nacional de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de abril de 2026 antecede o referido feriado;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo para melhor organização dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins/TO no dia **20 de abril de 2026**.

**Art. 2º** Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à área da saúde, limpeza urbana e segurança, deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026.**

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-812f49-17042026080522**